



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA N° 904/2024

#### 1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM CAIXA D'ÁGUA COM MUNCK INCLUSO.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Precisa-se da contratação do serviço, pois, a caixa d'água necessita de limpeza e de instalação de uma tampa, visto que é única no Bela Vista e a população depende do abastecimento de água que a mesma proporciona à estas pessoas. A caixa é localizada no Bela Vista, Distrito de Vacaria.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
339039160000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2867

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA COM MUNCK INCLUSO.	1,00	UN

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local para a realização do serviço é na localidade denominada Bela Vista, Distrito de Vacaria - RS.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável pela vistoria do serviço será o Marcial Luciano Marques – Diretor de Departamento – DMLU.

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 27/02/2024

**Ellen Alban**

Chefe de Setor